



CÂMARA MUNICIPAL DE PONTES GESTAL

CNPJ - 51.853.661/0001-09

Fone/Fax (17) 3844-1304

R. Natale Pazin, 575 –Centro –CEP 15.560-000- Pontes Gestal/SP

ATA N.º 23/2021, da Quinta Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 1º Exercício da 14ª Legislatura, realizada no dia 27 de outubro de 2021. No vigéssimo sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (27/10/2021), realizou-se a Quinta Sessão extraordinária da Câmara Municipal de Pontes Gestal, no 1º Exercício da 14ª Legislatura, no local de costume, sito a Rua Natale Pazin, nº 575, centro, nesta cidade, sob a presidência da Vereadora Danúbia Luzia de Faria, secretariada pelo primeiro secretário vereador José Carlos dos Santos, precisamente às 17:00 horas, observadas as normas regimentais e pedindo a proteção de Deus Nosso Senhor foi iniciada a sessão. Primeiramente solicitou ao primeiro secretário que procedesse a chamada dos senhores vereadores, constatando a ausência do vereador Francisco Braz Bernardo. Havendo número regimental declarou aberta a sessão. Dando continuidade, passou a Ordem do Dia, solicitou a Senhora Presidente a leitura do Projeto de Lei nº 016, de 21 de outubro de 2021, que “Acrescenta o § 2.º ao art. 5.º e acrescenta o art. 5.º-A à Lei Municipal n.º 1.405, de 8 de abril de 2.020, a qual ‘Dispõe sobre autorização para celebrar convênios com Instituição Financeira visando consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, comissionados, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias do Município de Pontes Gestal, e dá outras providências’, e dá providências correlatas”. Informou aos senhores vereadores que referido Projeto recebeu Pareceres favoráveis das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Em discussão os pareceres, não houve manifestações. Em votação os pareceres foram aprovados por todos. Declarando a senhora presidente aprovado por unanimidade de votos dos presentes os pareceres nº 34/CJR/2021 e nº 34/CFO/2021. Passou-se então para a deliberação do Projeto em questão, posto o projeto em discussão não houve manifestação, posto o Projeto em votação, foi aprovado por unanimidade de votos dos presentes. Declarando a senhora presidente aprovado por sete votos favoráveis o Projeto de Lei nº 016, de 21 de outubro de 2021, que “Acrescenta o § 2.º ao art. 5.º e acrescenta o art. 5.º-A à Lei Municipal n.º 1.405, de 8 de abril de 2.020, a qual ‘Dispõe sobre autorização para celebrar convênios com Instituição Financeira visando consignação em folha de pagamento dos servidores públicos ativos, comissionados, aposentados e pensionistas da Administração Direta, Autarquias do Município de Pontes Gestal, e dá outras providências’, e dá providências correlatas”. Não havendo mais matérias na ordem do dia para serem deliberadas, não havendo vereadores inscritos para o uso da Tribuna e nada mais havendo na pauta da sessão, agradeceu a Deus pelo bom andamento dos trabalhos, declarando encerrada a sessão.

Danúbia Luzia de Faria – Presidente

José Carlos dos Santos – 1º Secretário

Marcelo Pasqualotto Novato – 2º Secretário

Danúbia Luzia de Faria
José Carlos dos Santos
Marcelo P. Novato